



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 065 / 2019, de 19 de março de 2.019

Dispõe sobre concessão de promoção por Progressão Funcional Via Acadêmica à docente da rede municipal de ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013;
- considerando o ofício nº SME 83/2019 protocolado sob o nº 711/2019 da Diretora Municipal de Administração Escolar, relativo ao resultado final feito pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino para progressão funcional por via acadêmica no exercício de 2.018;

RESOLVE:

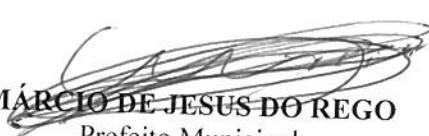
1º - **Conceder**, a partir do dia 01 de abril de 2.019, a promoção relativa a Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013, à docente da rede municipal de ensino que abaixo especifica:

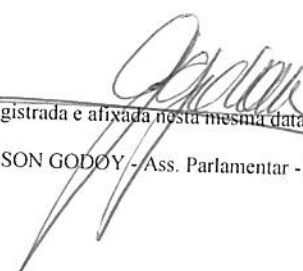
NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
SOLANGE CONCEIÇÃO e ESTEVAM	IV	B	V	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 19 de março de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018